A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA APROVA E EU PROMULGO A SEGUINTE:

LEI Nº 4.889 ,DE 06 DE MAIO DE 2021.

Ementa: "Denomina como Rua Anna Alice de Andrade, a atual Rua da Figueira no Distrito de Santa Rita de Cássia."

Art. 1º - Fica denominada de Rua Anna Alice de Andrade, a atual Rua da Figueira, no Distrito de Santa Rita de Cássia, neste Município.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrario, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 06 DE MAIO DE 2021.

LUIZ ANTÔNIO FURLANI FILHO
PRESIDENTE